

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 108/2007 de 20 de Março de 2007

Considerando que a Irmandade de S. Pedro Gonçalves, com sede em Vila Franca do Campo, tem vindo a prestar apoio aos pescadores que utilizam o porto de pesca de Vila Franca do Campo;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Irmandade de S. Pedro Gonçalves, com sede no Concelho de Vila Franca do Campo, um subsídio a fundo perdido no valor de 2.500€, pelo serviço público que presta aos pescadores daquele Concelho;
2. Este subsídio será pago directamente à Irmandade de S. Pedro Gonçalves, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.04 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

2 de Março de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.